

Petição:	Colectiva	63
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	- António José Rodrigues da Costa	
Morada:		
Local:		
Código Postal:		
Endereço Electrónico:		
Documento de identificação:	BI Nº                      válido até:	
Identificação de outros peticionantes:	- Américo Augusto Moita Cardoso BI                      val. - Luís Miguel Pereira Beato de Almeida Carvalho – BI                      val. - Maria da Conceição de Almeida Santa Bárbara – CC                      val. - Maria Emília Arsénio Paula Irmier - BI.                      val. 17 - Jorge Alexandre Carvalho Monteiro - CC.                      Val.	
Objecto sucinto da sua Petição:	Suiniculturas sediadas nas freguesias de Ribeira de S. João e S. João da Ribeira, concelho de Rio Maior	
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, Somos um recém-formado Movimento Cívico AR PURO constituído por moradores deste concelho. Este Movimento visa promover o exercício da cidadania, nos domínios da defesa do equilíbrio ambiental, da saúde e do património, contribuindo para um desenvolvimento sustentável do concelho. Assim, o assunto que, desta vez, nos leva a contactar-vos, diz respeito ao funcionamento de 3 suiniculturas: - Suinvest,Lda, localizada na Quinta do Capitão, freguesia da Ribeira de S.João; - Agro-Pecuária Valinho SA, localizada em Vale da Rosa, freguesia da Ribeira de S. João; - Agro-Pecuária Valinho, SA, localizada em Casal do Larojo, freguesia de S. João da Ribeira. Desde 1997, no que concerne à Agro-Pecuária Valinho em Vale da Rosa, vários moradores apresentaram um pedido de esclarecimento, junto das entidades competentes, sobre o funcionamento desta suinicultura, nomeadamente se cumpria a legislação vigente, tendo a Câmara Municipal de Rio Maior, em Reunião do seu Executivo, efectuada a 25 de Setembro de 1998 deliberado, por unanimidade: " A Câmara entende que a Instalação deve ser encerrada dado os graves danos ambientais provocados...", em anexo Certidão nº 434/98 onde está explanada a referida deliberação. Até hoje, as referidas entidades competentes nada fizeram para dar cumprimento à deliberação, assim como nada foi feito para minimizar os efeitos directos e indirectos resultantes do funcionamento desta actividade. Queremos, no entanto, afirmar que o nosso objectivo não é encerrar as referidas suiniculturas, mas sim que seja cumprida a legislação e que as mesmas funcionem sem perturbar quem com elas partilha o território. Os maus cheiros exalados, assim como a contaminação das linhas de água adjacentes, provocados por estas 3 explorações continuam e, são altamente perturbadores de todos quantos residem nas imediações, sendo os mesmos indicadores de provável não cumprimento da legislação em vigor para este sector. Acrescentamos, também que, em Junho deste ano, foi feito um pedido de esclarecimento ao Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território, pelo deputado José Gusmão e teve a resposta, que anexamos. Em face desta resposta e da inoperância existente, vimos solicitar a V/</p>	

intervenção nos seguintes aspectos: - Discussão sobre este assunto nas Comissões de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local e Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas de forma a serem avaliadas estas situações contribuindo para uma melhoria das condições ambientais e pelo cumprimento cabal da legislação que regula esta actividade; - Possibilidade de virem verificar in loco a veracidade do que afirmamos; - Agendamento de uma reunião/sessão com os moradores sobre estas matérias. Agradecemos, desde já, a atenção prestada a este assunto

**Caso não seja possível contactar o 1º Peticionante, indique outro contacto:**

<b>Nome:</b>	António José Rodrigues da Costa - tel. ; Luis Miguel Carvalho tel. Marai Cnceição S Bárbara-tel
<b>Morada:</b>	
<b>Local:</b>	
<b>Código Postal:</b>	
<b>Endereço Electrónico:</b>	